



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2025.

OFÍCIO GABINETE Nº 316/2025

À Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 493/2025

Nº 498/2025

Nº 496/2025

Nº 484/2025

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos, em anexo, a resposta a Indicação acima nominadas.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2025

Prezada Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 493/2025, referente à inclusão do ecocardiograma fetal e da ultrassonografia transvaginal no rol de exames ofertados durante o acompanhamento pré-natal, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o município de Francisco Beltrão segue as diretrizes estabelecidas pela Linha Guia Mãe Paranaense, documento que define, de forma mínima, os exames laboratoriais e de imagem a serem realizados conforme a estratificação de risco da gestante no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Paraná.

Contudo, gostaríamos de enfatizar que, em 2025, o município promoveu avanços significativos na qualificação do pré-natal. Passou a ofertar, de forma rotineira, a ultrassonografia com medida da translucência nuchal e do colo uterino para todas as gestantes entre 11 e 14 semanas de gestação. Esse recurso diagnóstico contribui para a detecção precoce de síndromes fetais e para o rastreio da incompetência istmocervical, importante fator de risco para o parto prematuro.

Destaca-se, ainda, a ampliação da oferta da ultrassonografia morfológica, que passou a ser disponibilizada a todas as gestantes acompanhadas pelo SUS, independentemente da estratificação de risco. Tal medida extrapola as recomendações da Linha Guia Mãe Paranaense, que preconiza a realização desse exame apenas para gestantes de risco intermediário ou alto, evidenciando o comprometimento do município com a qualificação da assistência materno-infantil.

Quanto ao ecocardiograma fetal, este é realizado a critério médico, conforme avaliação individualizada. Com essa estratégia, assegura-se o uso racional e resolutivo dos recursos diagnósticos disponíveis.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a atenção integral à saúde da gestante e do bebê, assegurando um pré-natal qualificado, ético, responsável e humanizado, com foco na contínua qualificação da rede de atenção materno-infantil.

Atenciosamente,

INDIANARA CARLOTTO TRECO
Coord. Atenção Primária à Saúde

FERNANDO BRAZ PAULI
Direção Atenção à Saúde

CINTIA JAQUELINE RAMOS
Secretária de Saúde

Ilma. Sra.
MARIA DE FATIMA
VEREADORA DE FRANCISCO BELTRAO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Fone: (46) 3520-2121 - CNPJ: 77.816.510/0001-66 - CEP: 85.601-030
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 2 pessoas: INDIANARA CARLOTTO TRECO e CINTIA JAQUELINE RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3DB2-6C6F-5278-0084>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DB2-6C6F-5278-0084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INDIANARA CARLOTTO TRECO (CPF 077.XXX.XXX-50) em 22/07/2025 14:27:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CINTIA JAQUELINE RAMOS (CPF 839.XXX.XXX-91) em 22/07/2025 14:31:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3DB2-6C6F-5278-0084>